

PORTARIA SAAE MAC Nº 020/2015

Em 06 de abril de 2015.

Machado - Minas Gerais.

Ubiraci Prata Lima - Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 135 de 25/03/2015 que altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.292 de 20/03/2000, no que se refere aos servidores ocupantes do cargo de Fiscal, diante da alteração do padrão de vencimento (Padrão D), reposicionar no nível (Progressão Vertical) referente a escolaridade que possuem nesta data, de acordo com os valores e critérios vigentes no Anexo II da referida Lei Municipal, para os servidores abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	REFERÊNCIA
ADRIANO VIANA	FISCAL	A-II
JOÃO NEWTON PEREIRA JUNIOR	FISCAL	A-II
JOEL DE CARVALHO	FISCAL	A-VI
SIÔNIO AUGUSTO GUIMARÃES	FISCAL	A-IV

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 30/03/2015.

(a) Ubiraci Prata Lima - Diretor Geral do SAAE

